

Ata da 45ª Reunião Ordinária da Comissão de
Constituição e Justiça realizada em 09/12/2025.

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e treze minutos, na Sala Jadiel Matos, destinada aos seus trabalhos, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça, sob a presidência do Sr. Deputado Robinson Almeida, e com a presença dos seguintes Srs. Deputados integrantes do colegiado: Euclides Fernandes, Hassan, Felipe Duarte, Fabíola Mansur e Tiago Correia. E da Sr.^a Deputada Cláudia Oliveira. Havendo quórum regimental, o Sr. Presidente abriu os trabalhos informando a indicação do Exelentíssimo Sr. Governador Jerônimo Rodrigues, através da **Mensagem nº 5.560/2025**, que “Encaminha para apreciação da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, o nome do Deputado Federal OTTO ROBERTO MENDONÇA DE ALENCAR FILHO, para provimento do cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, que se encontra vago em decorrência da aposentadoria do Conselheiro ANTÔNIO HONORATO DE CASTRO NETO”, encaminhada a esta Comissão dia 04/12/2025. Propôs convocar uma reunião Extraordinária para o dia 10/12/2025, às 10h para que o colegiado faça a sabatina do indicado. Em discussão e votação, proposta aprovada por todos. O Sr. Deputado Hassan indicado para ler o Voto Vista de autoria do Sr. Deputado Sandro Régis ao **Projeto de Lei nº 22.626/2017**, de autoria do Sr. Deputado Alan Sanches, que “Institui obrigatoriedade de colocação de Cartilha de Primeiros Socorros para casos de emergência em veículos de transporte público do Estado da Bahia”. Parecer contrário. Voto Vista favorável. Em discussão e votação, o Voto Vista, que foi aprovado por todos. O Sr. Deputado Tiago Correia indicado para ler o Voto Vista de autoria do Sr. Deputado Vítor Bonfim ao **Projeto de Lei nº 21.528/2015**, de autoria do Sr. Deputado Pedro Tavares, que “Proíbe o consumo de bebidas alcoólicas no interior de veículos públicos ou privados de transporte coletivo de passageiros no âmbito do Estado da Bahia”. Parecer favorável. Voto Vista favorável com Emenda Substitutiva. Em discussão e votação, o Voto Vista, que foi aprovado por todos. O Sr. Deputado Tiago Correia que relatou o parecer ao **Projeto de Lei nº 25.411/2024**, de autoria do Sr. Deputado Hassan, que “Reconhece o Município de Barra do Choça, como capital do café arábica no Estado da Bahia”. Parecer favorável. Em discussão e votação, o parecer, que foi aprovado por todos. O Sr. Deputado Hassan relatou o parecer ao **Projeto de Lei nº 26.010/2025**, de autoria do Sr. Deputado Robinson Almeida, que “Institui o Dia Estadual da Diretora e do Diretor de Escola no âmbito do Estado da Bahia”. Parecer favorável. Em discussão e votação, o parecer, que foi aprovado por todos. A Sr.^a Deputada Fabíola Mansur relatou o parecer ao **Projeto de Lei nº 26.001/2025**, de autoria do Sr. Deputado Robinson Almeida, que “Institui o Dia da Polícia Penal no âmbito do Estado da Bahia”. Parecer favorável. Em discussão e votação, o parecer, que foi aprovado por todos. Nada mais havendo a ser discutido o Sr. Presidente encerrou a presente reunião às dez horas e cinquenta e sete minutos cujo inteiro teor encontra-se gravado na Secretaria Geral das Comissões. E, para constar, nós, Raiana Pacheco e Valéria Silva, Secretárias desta Comissão, lavramos a presente Ata, a qual, lida e aprovada, será assinada por todos para que produza os efeitos legais. Sala das Comissões, 09 de dezembro de 2025.

Deputado Robinson Almeida

Deputado Felipe Duarte



***ESTADO DA BAHIA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA GERAL DAS COMISSÕES***

Deputado Hassan

Deputado Euclides Fernandes

Deputada Fabíola Mansur

Deputado Tiago Correia